

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 474/2009 de 23 de Julho de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Manuel José Ávila Vieira um apoio financeiro no montante de 41.014,00 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação LP-679-L *Meu Jesus*.

Considerando que, pela Portaria n.º 195/2009, de 15 de Abril de 2008, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel José Ávila Vieira, residente no Concelho de Lajes do Pico, ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 12.304,20€, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação LP-679-L *Meu Jesus*.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel José Ávila Vieira, e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 91.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

10 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.